

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 08 de outubro de 2020 • ANO II – EDIÇÃO Nº 319

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO Nº 114/2020**

De 07 de outubro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

##### **SECRETARIA DE OBRAS MOBILIDADE E TRÂNSITO**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 132	R\$	4.862,34
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	1.337,66
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.200,00</b>

##### **SERVICOS URBANOS**

*Despesas Correntes*

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 151	R\$	1.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.800,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

##### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

*Despesas Correntes*

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 359	R\$	18.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>18.000,00</b>
--------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 07 de outubro de 2020.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO DUARTE**

Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 219/2020.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Clarice Costa Guedes ME.



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

**PREFEITO MUNICIPAL**  
HELTON HOLZ BARRETO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CARLOS AUGUSTO DUARTE

**RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

**VICE-PREFEITO**  
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

**DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL**  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Objeto: Prestação dos serviços de fisioterapia clínica, pelo prazo de 7 (sete) dias.

Valor: R\$240,00 (duzentos e quarenta) reais.

Data da assinatura: 05/10/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 166/2020.

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº195/19**

Processo nº200/2019.

Modalidade Chamamento nº04/19.

Contrato de Prestação de Serviço nº195/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.

Contratada: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.659.570/0001.44.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato supracitado. Data de assinatura: 07/10/2020.

Objeto de aditamento: Repactuação do contrato original no tocante a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado até o dia 22 de setembro de 2021, conforme os termos do disposto no artigo 57 da Lei 8666/93. Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário.

General Câmara, 07 de outubro de 2020.

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

